EXCELENTÌSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº19/89

JOÃO COSTA, abaixo assinado, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem con todo respeito e acatamento através dessa Presidência INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito/ Municipal de Ivaiporã, gestões no sentido de se conseguir convê - nio ou algo semelhante,com médico ou equipe de médicos oftalmologistas, para atender as pessoas carentes de nosso Município.

Pois são muitas as pessoas que necessitam de orientação, tratamento oftalmico e correção visual através de lentes, que não possuem suporte econômico para pagar uma consulta e terminam tendo a visão prejudicada pela falta de tratamento ou correção, a ponto de se tornarem inúteis até para o trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã aos 21 dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e nove.

JOÃO COSTA

Câmara Municipal de Ivaipor

Lido em sessão realizada em

Em 27 / 03 / 89

Chefe de Gab. da Pres.